



TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO PMTC Nº 97/2025
CHAMADA PÚBLICA PMTC Nº 2/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos públicos deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço.

A média do produtos da Chamada Pública foi definida pelo Decreto Municipal 022/2025 de 25 de março de 2025 e para produtos agroecológicos ou orgânicos pelo Decreto Municipal Nº 044/24.

Salientamos que segue anexo ao presente processo de dispensa de licitação (Chamada Pública PMTC Nº 2/2025) a pesquisa de preços realizada para execução do objeto em questão, conforme Art.31,§ 1º da Resolução FNDE Nº 06/2020 .

Vale ressaltar que o preço a ser pago para os produtos da Agricultura Familiar encontra-se em conformidade com o preço de mercado, sendo pago o valor total para esta Chamada Pública de R\$ 422.068,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e sessenta e oito centavos).

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado digitalmente
gov.br **TANIA BINI AZEVEDO WALTRICK**
Data: 02/06/2025 18:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tania Bini Azevedo Waltrick
Secretaria de Educação e Esportes
Portaria nº 004/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANIELA BRAZ MARÇAL MENEGAZZI**
Data: 03/06/2025 07:39:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Braz Marçal Menegazzi
Nutricionista
Matrícula nº 2367